CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641 Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 043/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

<u>FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosinei da Silva</u>

<u>Soares portadora do CPF: 773.461.309-87</u> consistente de 30 (trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 13/12/2021 à 11/01/2022, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 29 de dezembro de 2021.

PRIMIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO